

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCLV de 31 de Julho de 2023

DATA: 31/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

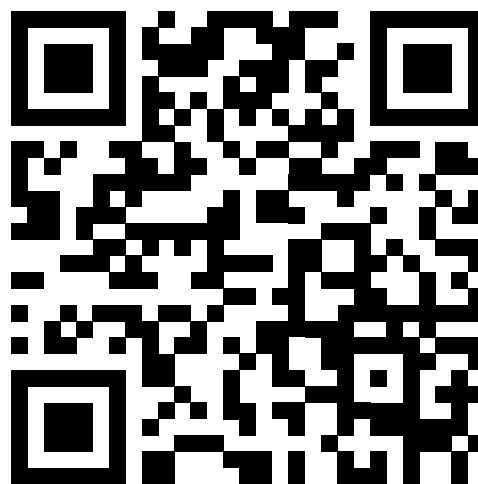
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 31/07/2023 18:36:06
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1290



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 52/2023 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 669/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2023 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 670/2023 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 671/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 672/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 673/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 674/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 675/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 676/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 677/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 678/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 679/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 680/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 681/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 682/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 153/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 154/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SUMÁRIO

- ✉ EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.



SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 52/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEINFRA/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VENCEDOR: STRATURA ASFALTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.128.553/0021-10, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.499.988,80 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. PEDRO DA SILVA BRITO, INVESTIDO COMO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. DATA: 28 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 669/2023

A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º CONTRATO Nº 23072701-SELOG, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAG/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. CONTRATADA: VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.581,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 27 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.08/2023-SEINFRA/SRP. PROCESSO Nº 08/2023-SEINFRA/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEINFRA/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEINFRA/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: STRATURA ASFALTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.128.553/0021-10. VALOR TOTAL: R\$ 7.499.988,80 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA. PUBLIQUE -SE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 28 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 670/2023

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 23072801-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEINFRA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.128.553/0021-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.519.213,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIO ÁVILA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 28 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 671/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071901-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO DE MORAIS CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.841.444-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX



DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO DE MORAIS CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 672/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071902-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): RITA MAGALHÃES DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.413.063-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RITA MAGALHÃES DE ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 673/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071903-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): CAROLINE MORAIS DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.556.573-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CAROLINE MORAIS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 674/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071904-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.255.958-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 675/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071905-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): LAÉRCIO DE SOUSA PASSOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.278.733-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 6.355,80 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LAÉRCIO DE SOUSA PASSOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 31/07/2023 18:36:06 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1290



CONTRATUAL: 676/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071906-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): TEREZA BATISTA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.296.893-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): TEREZA BATISTA DE CARVALHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 677/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071907-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): JOÃO BATISTA DE OLIVINDO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.710.063-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOÃO BATISTA DE OLIVINDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 678/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071908-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE MORAIS CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.793.483-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.454,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): PEDRO HENRIQUE MORAIS CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 679/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071909-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): DAVI ARAÚJO ALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.675.553-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DAVI ARAÚJO ALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 680/2023**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071910-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): FRANCISCA FROTA DE VASCONCELOS SANTOS, INSCRITA NO CPF Nº ***.527.173-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ



PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA FROTA DE VASCONCELOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 681/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071911-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): SANDRA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº ***.509.093-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SANDRA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 682/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 23071912-SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-SEAGRI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. CONTRATADO (A): MANOEL REGINALDO DE BRITO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.471.763-**. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO PISO INFERIOR / SUPERIOR INTERNOS DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL E DOS BOX DO MERCADO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.184,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MANOEL REGINALDO DE BRITO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 19 DE JULHO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 153/2023

DECRETO Nº 153/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio do município de Viçosa do Ceará, nos termos do Decreto Municipal Nº 033/2022, de 21 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 033/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio do município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio**, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha – CPF: ***.617.763-**

Suplente: Juliano Figueira Fontenele – CPF: ***.944.883-***

II – Secretaria de Cidadania e Promoção Social;

Titular: Trícia Maria Marques do Brasil – CPF: ***.709.673-**

Suplente: Luis Eduardo Fernandes Pereira – CPF: ***.233.143-**

III – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Luciana Carneiro de Araújo – CPF: ***.873.293-**

Suplente: Albetiza Maria da Silva Borges – CPF: ***.488.843-**



IV – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;**Titular:** Gilvane Siqueira de Moraes – CPF: ***.065.853-****Suplente:** Jardan Chandley dos Santos Leal – CPF: ***.748.843-****Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.****FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO****GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 154/2023****DECRETO Nº 154/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Maiara Madeira dos Santos	***.345.733.**	Diretor Geral do Departamento de Uso e Ocupação do Solo	Infraestrutura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **28 de julho de 2023.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2023.****FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: 01/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Secretaria da Cidadania e Promoção Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde****EDITAL Nº 01/2023****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA**

A Secretaria Municipal de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 84, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e art. 1º. § 2º da Lei Municipal nº 613/2013, Lei Municipal nº 491/2007 e Lei Municipal nº 534/2009 e Decretos nº 151/2023 e 152/2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para recrutar profissionais de nível superior que atuarão em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO, para atender as demandas dos projetos, programas e serviços das Secretarias da Cidadania e Promoção Social, Educação e Saúde, em acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado, com vistas a contratar profissionais temporários será regulada pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal conforme parágrafo único do art. 5º da Lei

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 31/07/2023 18:36:06 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1290



Municipal nº 491/2007.

1.2 O Processo Seletivo Público Simplificado terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da administração pública, e tem como objetivo atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da legislação Municipal e do presente edital.

1.3 Os candidatos que se inscreverem nesse processo serão chamados de acordo com a necessidade, conveniência e interesse públicos e conforme as disponibilidades financeiras das Secretarias acima citadas.

1.4 O processo seletivo não assegura ao candidato o direito imediato a contratação, salvo as necessidades das secretarias de Cidadania e Promoção Social, Educação e Saúde.

1.5 Havendo necessidade poderão ser convocados para preenchimento das vagas ociosas os candidatos do cadastro reserva, observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela administração pública.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo Público Simplificado regido por este edital será executado no Município de Viçosa do Ceará -CE.

2.2 As inscrições para o processo seletivo Simplificado Nº 01/2023 serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral.

2.3 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e observar rigorosamente o calendário de eventos constantes no edital. A inobservância das normas previstas neste e dital implicará a eliminação do candidato.

2.4 A análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos, bem como a entrevista, serão realizadas pela Comissão Especial coordenadora do Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para esse fim.

3. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 Os requisitos, as atribuições e a carga horária dos cargos, objeto deste Processo Seletivo Público Simplificado estão especificados no Anexo III, parte integrante deste edital.

4. DO PERÍODO, DO LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 04 de agosto de 2023, no Teatro Pedro II, localizado na Rua Lamartine Nogueira, s/n, bairro Centro, Viçosa do Ceará -CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

4.2 A inscrição será gratuita e realizada por meio presencial.

4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do presente Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas à seleção que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.4 A Comissão Especial não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários das inscrições e por entrega de documentos incompletos por candidatos, que serão desclassificados automaticamente do processo seletivo.

4.5 Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição o candidato (a) deverá conhecer o presente Edital e certificar -se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 No ato da inscrição o candidato deve apresentar o formulário de inscrição, devidamente datado e assinado, com originais e cópias dos respectivos documentos comprobatórios requeridos para o cargo/função de seu interesse:

- a) Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, exceto imigrantes;
- d) Comprovante de endereço;
- e) PIS/PASEP/NIS
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de reservista;
- h) Certificado de conclusão de curso de ensino exigido para o cargo;
- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Comarca onde possui endereço declarado;
- j) Curriculum vitae, com devidas comprovações de titulações e experiência;
- k) Carteira de inscrição no respectivo Conselho de Categoria Profissional/OAB;
- l)



5.3 O candidato declarará na ficha de inscrição que tem ciência e que aceita, no caso de aprovado, apresentar outros documentos comprobatórios que venham a ser necessários e que poderão ser exigidos para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização da contratação.

5.4 O candidato portador de deficiência apresentará no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para qual pretende se candidatar.

5.5 Os documentos comprobatórios e o *curriculum vitae* deverão ser entregues de forma presencial no ato da inscrição.

6. DO QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 Os cargos descritos neste processo seletivo compreenderão carga horária conforme descrito no ANEXO III

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será constituído por 03 etapas: INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA.

8. INSCRIÇÃO

8.1 A entrega da documentação e *Curriculum vitae* padronizado acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme o modelo constante no ANEXO IV, integrantes deste Edital será feito de forma presencial no ato da inscrição no endereço descrito no item 4.1. Não será permitido ao candidato anexar documentação nas outras etapas do processo.

9. ANALISE CURRICULAR

9.1 A análise curricular, levará em consideração a escolaridade, a qualificação profissional, a experiência dos candidatos, de acordo com as denominações e os critérios de avaliação previstos no ANEXO V, deste edital.

9.2 O formulário de CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO será preenchido pela comissão, baseando-se na documentação apresentada: a) escolaridade, b) qualificação profissional e c) experiência.

9.3 Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido neste edital.

9.4 A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:

Escolaridade: o candidato deverá anexar o diploma/certificado/declaração de nível de escolaridade, de acordo com as condições estabelecidas neste edital;

Qualificação Profissional: Os cursos/atividades de qualificação profissional devem atender as seguintes condições: a) estejam associados com a área da Seleção; b) terem cargas horárias que sejam de no mínimo 04 horas, sendo avaliados comprovantes de conclusão de curso realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir do primeiro dia do período de entrega dos títulos.

Experiência Profissional: O candidato deverá apresentar, para efeito de comprovação de experiência profissional:

- a) declaração ou certidão emitida pelo órgão empregador no qual exerceu suas atividades na área da Seleção, que informe o período, discriminando o início e o fim, bem como a função/cargo/emprego;
- b) comprovante do ato admissional/demissional ou nomeação/exoneração publicado em Diário Oficial;
- c) cópias legíveis das páginas da CTPS, onde conste: foto, identificação, série, assinatura e a(s) página(s) onde conste(m) a(s) anotação(ões) referente (s) a contrato de trabalho que comprove(m) a(s) contratação(ões) para o exercício de atividades na área da Seleção;
- d) cópia do contrato de trabalho, com atuação na área de Seleção.

9.5 Quando a descrição da função, em qualquer uma das opções citadas nas alíneas acima (a até d), não for suficiente para comprovar o exercício das atividades na área da seleção, o documento de comprovação escolhido deve vir acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do empregador que informe o período, discriminando o início e o fim e a descrição das atividades realizadas.

9.6 Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação, conforme ANEXO 05.

9.7 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10. ENTREVISTA

10.1 Após a divulgação do resultado definitivo da análise curricular, será publicada a convocação para entrevista, contendo a relação nominal dos candidatos convocados.



10.2 A entrevista tem caráter classificatório.

10.3 Todas as entrevistas serão realizadas na cidade de Viçosa do Ceará – CE, em data, horário e local a serem comunicados aos candidatos via publicação no endereço eletrônico www.vicoso.ce.gov.br

10.4 Não será permitida a realização de entrevistas fora do local designado.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de documento original de identidade, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.6 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à entrevista designada.

10.7 Será excluído da fase da entrevista o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou fora dos locais de entrevistas pré – determinados;
- b) Não apresentar o documento original de identidade exigido no item 10.5;
- c) Não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia para com qualquer dos entrevistadores, fiscais e seus auxiliares ou autoridades presentes nos locais das entrevistas;

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser interpostos sempre no prazo previsto de acordo com a divulgação do fato que for gerador do recurso, por ofício devidamente assinado pelo (a) candidato (a), entregue no endereço Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Solar da Marcela, Andar Térreo, Secretaria de Administração Geral, na data conforme o Anexo I, em envelope lacrado com a identificação: À COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – IDENTIFICAÇÃO DO CARGO – RECURSO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023.

11.2 Na apresentação dos recursos, o (a) candidato (a) deverá formalizar com fundamentos e argumentos de modo lógico, consistente e conciso, a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado, com assinatura do candidato.

11.3 Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento, não havendo recurso questionando o resultado de recurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação serão adotadas os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver:

- I. Maior Experiência comprobatória na área;
- II. Maior Pontuação no currículo;
- III. Maior idade.

13. DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final e homologação desta Seleção Pública Simplificada, será divulgado no dia 23 de agosto 2023, após as 17:00h, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, www.vicoso.ce.gov.br.

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão chamados (as) de acordo com a Lista de classificação, conforme a necessidade da administração pública municipal bem como da disponibilidade financeira para contratação.

14.2 O candidato aprovado deverá possuir os requisitos básicos para a contratação:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e imigrantes nos termos da Lei;
- b) Ter, na data da contratação a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Possuir a escolaridade mínima exigida para a vaga;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional.

14.3 O Contrato será firmado por prazo determinado, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

14.4 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta seleção, quando convocados (as) para contratação, deverão apresentar outros documentos necessários ao ingresso no sistema de folha de pagamento.



14.5 A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará rescisão contratual.

14.6 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse, necessidade e conveniência das Secretarias Municipais.

14.7 A classificação para formação de cadastro de reserva, não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de demanda, o interesse e a conveniência públicas.

14.8 Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviço de acordo com a necessidade da municipalidade em todo território do município, podendo haver troca de local de trabalho de acordo com interesse das referidas Secretarias Municipais.

15. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

15.1 A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) por iniciativa do (a) contratado (a);
- b) por conveniência da Administração Pública;
- c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar aos deveres funcionais;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar -se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada;

16.2 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ

16.3 A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, www.vicosa.ce.gov.br.

16.4 Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que não apresentar os requisitos exigidos através da documentação necessária para a contratação na função e a não aceitação do local de lotação sugerido conforme a necessidade da Administração Pública.

16.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados. Assim como não corresponder às finalidades e objetivos da função, prática de atos de indisciplina, maus -tratos e conduta pessoal e profissional.

16.6 As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada em comunicado da Comissão Especial, divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, www.vicosa.ce.gov.br.

16.7 Outras convocações e resultados inerentes à Seleção serão publicadas no site Oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, www.vicosa.ce.gov.br.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado .

16.9 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado ficará instalada, no CRAS SEDE, localizado no Loteamento Manoel Joana, s/n, Bairro de Fátima, Viçosa do Ceará -CE.

16.10 A Comissão Especial será dissolvida após a seleção e divulgação dos resultados.

Viçosa do Ceará-CE, 31 de Julho de 2023.

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADRIANO SILVA DOS SANTOS**

Comissão Especial:

GEISLANE MALRY PEREIRA SÍRIO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 31/07/2023 18:36:06 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1290



ANTÔNIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
MEMBRO

JAQUELINE FERREIRA CARDOSO
MEMBRO

LINK DE ACESSO AOS ANEXOS: https://www.vicosa.ce.gov.br/arquivos/2786/EDITAL_01_2023_0000001.pdf

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 31/07/2023 18:36:06 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1290



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

